



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br

Governo de
GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
GESTÃO 2021 - 2024Secretaria Municipal
de Administração**ATA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAJERU**

A V Conferência Municipal de Cultura, aconteceu no dia 23 de Outubro de 2023, das 14h às 18h, na Câmara de Vereadores de Guajeru, sendo anunciada pela cerimonialista do evento, Catherine Horrana Martins Brasil (assessora de cultura), com o tema: DEMOCRACIA, DIREITO E CULTURA, Sistema Municipal de Cultura e adequação do Plano de Municipal de Cultura, com o propósito de entregar ao município a minuta do Projeto de Lei do Sistema Municipal De Cultura e adequação do Plano Municipal e Cultura, tendo sido amplamente divulgada (a conferência) em todos os meios digitais da prefeitura e através do cadastro municipal de cultura. Os presentes à V Conferência Municipal de Cultura, assinaram a lista, anexa, com uma lista complementar, realizada ao final do evento, sendo registrada a presença de 87 cidadãos.

Foi apresentada a comissão organizadora do evento e a minuta de adesão ao SNC já aprovada. A primeira mesa diretora foi formada pela Secretária de Educação, Fátima Viana; o artista local, Micael Magalhães; a Secretária de Assistência Social Ronilda Maria Oliveira; o Secretário de Administração, José Carlos Rodrigues; o Presidente da Câmara de Vereadores, Manoel Prates, o Vice-prefeito, Gilberto Pires; e o Prefeito Jilvan Teixeira.

Antes da abertura oficial, o artista da terra, Marcos Vinícius tocou algumas músicas regionais para aguardar o restante do público.

Catherine Brasil, inicia os trabalhos entregando a palavra à Secretária de Educação Municipal, Fátima Viana. Logo após, todos os convidados para a primeira formação da mesa fazem suas observações e anseios para o futuro cultural do município, onde o Prefeito e Vice-Prefeito se colocaram à disposição da população da sede e zona rural para o apoio dos artistas locais.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**Governo de**
GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
GESTÃO 2021 - 2024**Secretaria Municipal**
de Administração

Após o encerramento das falas das autoridades, houve um momento cultural com o gestor municipal e o artista Micael Magalhães e Marcos Vinicius. A mesa foi desfeita e iniciamos as discussões propostas para a conferência.

- ✓ **A Relação entre a Cultura e a Democracia.** O Público respondeu perguntas e ocorreu uma troca de informações entre os que estavam ali presentes;
- ✓ **Direitos Humanos e a Cultura.** Momento em que os jovens mais falaram e participaram, explicando uns aos outros o que representa a existência dos Direitos Humanos e sua ligação com a cultura.
- ✓ **A Cultura como Expressão de Identidade.** Assunto pertinente aos professores e aos capoeiristas presentes no local, onde deixaram suas falas explicitando que um povo sem expressão identitária, é um povo sem alma.
- ✓ **Desafios e Perspectivas Futuras.** A cerimonialista explicou o processo de como institucionalizar a cultura município e a sua importância para editais futuros e alimentação de valores para o público infantojuvenil.

SEGUNDA FORMAÇÃO DE MESA AS 16h

A segunda mesa para discussão dos eixos, foi formada pelo professor, escritor e historiador Jesuino Andrade, a professora e escritora Irene Nunes, a Secretária de Educação Fatima Viana, a Presidente da Associação de Moradores de Guajeru e Capoeirista Vanusa Oliveira, a influenciadora digital conhecida como “Neginha Crespa”, o artista da terra Micael Magalhães e o professor de capoeira Geraldo, este da cidade de Condeúba.

Iniciamos já incluindo os convidados da mesa, discutindo os eixos, devido o tempo que estava curto e o local quente.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Governo de
GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
GESTÃO 2021-2024Secretaria Municipal
de Administração**EIXO 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura.**

Neste primeiro eixo, deixamos a fala aberta e em seguida dirigimos à Secretária de Educação, que falou da importância da organização da cultura e da parceria imprescindível com a educação.

EIXO 2: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social.

No segundo eixo, a professora e escritora Irene Nunes abrangeu de uma forma leve a importância da democratização, ela que já está em seu terceiro livro contou dos seus sonhos realizados e o quanto isso não pode morrer no coração dos artistas, independente da categoria.

Houve as falas do público, dizendo sobre a participação social, que falta essa valorização, muitas vezes, pelo próprio povo do município.

EIXO 3: Identidade, Patrimônio e Memória.

Neste eixo, a fala foi feita pelo mestre Jesuíno, autor de 2 obras literárias e professor amante da história de sua cidade. Explanou sobre o que é identidade de um lugar, os tipos de patrimônios existentes e a memória como a maior forma de conservar a cultura de um povo.

EIXO 4: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural.

A nossa influenciadora digital, que faz um trabalho motivacional para que as negras deixem seus cabelos naturais, raiz e ancestral, falou do momento difícil que enfrentou com o preconceito dentro de sua própria família. Das dificuldades que vivenciou nas ruas e, de hoje, ser um ícone para muitas mulheres, através de sua rede social, onde ela também pode falar sobre outros diversos assuntos.

A Secretária Fatima Viana, acrescentou ainda, sobre a importância da compreensão da diversidade e acesso à transversalidade de gênero.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14





Jovens também opinaram a respeito da importância das redes sociais e seus desafios negativos e positivos.

EIXO 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade.

Quem abriu a fala foi Vanusa Oliveira, presidente de associação e capoeirista, citando sobre a renda através da arte, e falou um pouco do trabalho da capoeira no município, passando o microfone para seu professor Geraldo, do município de Condeúba.

O assunto sobre a renda através da arte alavancou discussões de outros setores e colocações bastantes relevantes sobre economia criativa e projetos futuros.

17h - ACONTECEU UMA APRESENTAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA

Continuamos apresentando as principais normativas referentes ao SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, no próprio site do Governo Federal, de forma breve, mas, esclarecendo a necessidade de que os agentes que atuam com políticas culturais se apropriem de todo este processo e leis, ali presentes.

Encerramos falando da correria para divulgar o Edital da Lei Paulo Gustavo para o Diário Oficial o quanto antes, visto que o cadastramento de artistas foi um sucesso e superou as expectativas.

Falamos ainda que virá uma quantidade gigante de leis para a aprovação em curto prazo, como:

- ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA;
- EDITAL MUNICIPAL DA LEI PAULO GUSTAVO;
- PLANO MUNICIPAL DE CULTURA;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14





Governo de
GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
GESTÃO 2021-2024

Secretaria Municipal
de Administração

Isabel C. de Souza Gentil		988 42 0939
PIERRE BRITO ROCHA	VIZITANTE	
PEDRO THIAGO	VIZITANTE	
Pietro Lima Brito		
Emilly Kaline L. Brito		
Miguel Brito Souza	Visitante	
Lúcia Maria Freitas	Visitante	
Stomaris Oliveira Souza	Visitante	
Sebastião Ferreira	Visitante	988353442
Silvânia R. de Souza	artesã	988617233
Edirvana Maria André	Visitante	988327735
Redo HA Lima	Artes com Cordas	988327735
Jane de S. Nunes	Escritora	988484558
Pauline AP S. Niza	Audio Visual	988479630
Jesuíno AP O. Andrade	Professor	988371531
Marcos Antonio Aguiar	Visitante	988018451
Taiza Maizagles	Visitante	988264062
Tânia Rosado	Visitante	988264062
Edmundo A. Brito	Visitante	988584898
Salvador	Visitante	
Jonéz Rosak	artesão	988371562
Áurea B. de Jesus	Artesanato	988860289

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru - Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.




 Secretaria Municipal
de Administração

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA V CONFERÊNCIA DE CULTURA DE GUAJERU:

NOME	ATIVIDADE CULTURAL	TELEFONE
Regina Maria da Silva	vereadora	77-98821.8600
ALFREITO		(77) 988135589
Ronilda M. Oliveira	Secretaria	(77) 988195589
Soldado de Carvalho	VEREADOR	77 9884241772
Marcia R. dos	Responsável de Saúde	77 988494344
Momel Prates da Silva	Vereadora	77 988326724
Galvina Gomes da	Vereadora	988397076
Jaceline Moais	Vereadora	988612678
Maria de Fatima Nunes	Professora	77988290370
Georgete P. Campos	VL Prefeito	77988791174
Glória Cristina Silva	Interna / Capoeira / Samba	(77) 988196912
Jonilda P. Teixeira	Contador	(77) 988315787
Guilherme P. da Silva	Taxista	(77) 988588891
Silvia S. de Lima, Pereira	Controladora, Interna	(77) 988479101
Antonio	Reio	988663293
Jose Texeira	SOMFONIA	7798275874
Gramiane Prates Batista	Artes	988565213
Eva Guedes R. da Silva	Professora	988443684
Carla Jane Ribeiro Pereira	Professora	988357946

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru - Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Governo de
GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
Gestão 2021 - 2024

Secretaria Municipal
de Administração

Mayara Miranda Figueiredo	cidadã educacional	77988133582
Lenito - dos Reis	Visitante	77
Faílen Rosa dos	Sic Saúde	77 988 493034
Veriza Disolizua	Visitante	77988821210
Rafael Felipe de Toledo	Visitante	988467224
Andreia Gomes Coutinho	Ascom	9881659593
Simone Souza Rocha	Visitante Lanterna	988570368
Antônio Mário Ribeiro Gregório	visitante	(77) 988370553
Elson Alu Oliveira Silva	visitante	771 98877.5729
Cláudio S. Silva	Vereador	(77) 98837-3285
Alana Souza	Visitante	77 988 88 8095
Edécio R. G. Costa	Visitante	(77) 988294969
Cláudio Aguiar de Souza	Artesanato	77 966246762
Dilma Souza	Visitante	988.481026
Jemilson de Jesus	Coordenador do CRAS	988295745
Fernando Porto	Porta	988617455
Rafael Porto Ribeiro	contor	988084753
Dilma Silva de Moraes	Artesanato	988166188
Creolândia Silva	Artesanato	988070188
Roxaneia O. Niza	Artesanato	98816.6520
Sueli Aparecida Barbosa de	Artesanato	988273362
Isabel B. Espinheira	visitante	988424674

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru - Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.




Governo de
GUAJERU
 COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
 Gestão 2021 - 2024

Secretaria Municipal
de Administração

Jaques L. D.	ES por to	988713048
Ana Lúcia	Visitante	
Nathalia Victorio	Visitante	
Paula Eduarda	Visitante	
Jane Gabriela	Visitante	
Antônio Luiz Hilari	Musica	988278736
Bento Vieira Rocha	Musica	988553038
Guilherme Gomes de Souza		77/98861-6767
Patricia Gabriel Lima p.	visitant	
Vanderlan de Souza	Visitante	
Julian Rocha Santos	Visitante	
Jaguo Silva	visitante	
Alison Murin	Agente de Saúde	98849 2417
Teriza Nunes dos Santos Silva	Cozinhadora (grupo de mulheres)	98844-1744
Thais Barcellos	grupo de mulheres	98876399
Keilha Caroline	Aluna	
Rebecca Teixeira	Aluna	
Gilmar Madureira	Aluna	
Daniel Neves Costa	Aluna	988202220
Ana Clara de J. Rocha	Aluna	
Faine Aparecida de Souza	Aluna	
Fernando Kelly Santos	Aluna	

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru - Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Governo de
GUAJERU
Compromisso e Cuidado com Nosso Povo!
Gestão 2021 - 2024

Secretaria Municipal
de Administração

Stefane Silva Souza	Aluna	
Guila Aparecida Guimarães Silva	Aluna	
Maria Santos de Aguiar	Aluna	
Marichondes de S. S.	feitor, crachê	988589193
Isabel Sousa de Jesus	crachê	988359643
Bilda Andrade Piki	crachê	
Luiza Lucas Silva	artesão	
Elkennio P.	visitante	
Glécia de Farias	visitante	
Leandro	Visitante	
Itam	Visitante	
Nelson	Visitante	
Jamille	visitante	
Márcio Elizer	Visitante	
João Lucas	visitante	
Anna Rêlia	artesão	
Priscyllândia	Visitante	
Evilim	visitante	
Maria Olimia Pontes	visitante	
Clomonte das Santos - A	Visitante	
Luiza da Cruz Ribeiro	Aluna Social	77988710760
Luiza Rocha Brito	cantora	77988550207

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru - Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



1 ATA 0000/2024, 1º REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 CULTURA, ENCONTRO ARTE, CULTURA E CIDADE, GUAJERU – BA, AOS
3 DIAS 20 DE MARÇO DE 2024.

4 Aos dias 20 do mês de Março do ano dois mil e vinte e quatro as 08:00 (oito)
 5 horas da manhã, na Sala de reunião do Cine Glauber Rocha de Guajeru-BA,
 6 situado na Pça. Jesuino Pereira Dias Centro Guajeru - Bahia - CEP 46205 - 000,
 7 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura, sendo eles
 8 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO. Representante da Secretaria de
 9 Administração : Titular: Jose Carlos Rodrigues Oliveira CPF:02169119582
 10 Suplente: Manoel de Souza Brito Filho CPF:01714199525 Representante da
 11 Secretaria de Finanças: Titular: Elma Ribeiro Teixeira CPF:02937164552
 12 Suplente: Bruno Souza Brito CPF:04819117580 Representante da Secretaria de
 13 Educação: Titular: Jesuino Aparecido Andrade CPF:89187750597 Suplente:
 14 Fátima Viana de Souza CPF:99448947534 Representante da Secretaria de
 15 Cultura: Titular: Eliana Rosa Viana CPF:95492151568 Suplente: Ravanildo
 16 Oliveira Matos CPF:06008260589 SOCIEDADE CIVIL: Representante de
 17 entidade religiosa: Titular: Adriano Silva Batista CPF:43739589809 Suplente:
 18 Eula Paula Viana Rocha CPF:06826136570 Representante Sindicato e/ou
 19 Associação: Titular: Miguel José de Souza Filho CPF:97212806587 Suplente:
 20 Marli Ribeiro Porto Coutinho CPF:01372363521 Representante de Organização
 21 de grupo ou Movimento da cultura. Titular: Vanusa Ribeiro de Andrade
 22 CPF:17638734876 Suplente: Maria Cristina Silva Ribeiro Farias Gonsalves
 23 CPF:73724777515 Representante de outras entidades que comprovem possuir
 24 políticas explícitas permanentes de atendimento a cultura: Titular: Keitiele
 25 Ribeiro Oliveira CPF:03342464585 Suplente: Givanildo Dos Santos Dias
 26 CPF:02010312562, e demais artista culturais desta municipalidade. O evento
 27 seguiu programação estabelecida, iniciando com composição da mesa, por
 28 lideranças políticas, comunitárias, sociais, religiosas e culturais, prosseguido do
 29 momento de oração, execução do hino nacional brasileiro, apresentação de
 30 culturais e demais falas de boas vindas e acolhida. Em seguida a senhora
 31 secretária municipal de cultura Eliana Rosa Viana, acolheu os presentes,
 32 mencionando de forma honrosa os conselheiros titulares e suplentes da pasta
 33 cultural, seguido do momento falou apresentou as pautas da 1º reunião
 34 ampliada de cultura de Guajeru-BA, Pauta 01, explanação detalhamento e
 35 finalização da Lei nº 195 Paulo Gustavo de 22 de Julho de 2022 do município de
 36 Guajeru-BA, com ênfase no plano de ação nº 30882120230002-011729 com
 37 finalidade da conclusão da proposta, Pauta 02, explanação e detalhamento
 38 continuado e elaboração do Plano Municipal de Cultura do município de
 39 Guajeru-BA, com finalidade de audiência e escuta pública para levantamento
 40 caracterização de dados, Pauta 03, explanação e detalhamento continuado
 41 quanto a, Lei nº 14.017/20, Lei Aldir Blanc 2, com ênfase no plano de ação, nº
 42 30882120230005-020760, evolução do PAAR e anexo junto a página do
 43 ministério da cultura, análise e posteriores complementação do plano de ação,
 44 nº 30882120230005-020760. Ambas com finalidade de audiência e escuta
 45 pública. Após a apresentação a senhora secretária, passou a palavra ao senhor
 46 Ravanildo Oliveira Matos, facilitador dos temas apresentados, inicialmente o
 47 orador destacou que a Lei nº 195 Paulo Gustavo de 22 de Julho de 2022 visa
 48 atender, prioritariamente, o setor audiovisual, prejudicado tanto em suas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.



49 produções e veiculação, quanto na manutenção e preservação dos espaços de
50 exibição. O objetivo da Lei Paulo Gustavo, visa garantir que artistas, produtores
51 e organizadores culturais pudessem retomar a produção cultural. A lei tem o
52 intuito de promover ações culturais e incentivar a cultura, um dos setores mais
53 afetadas pela pandemia de Covid-19. A legislação homenageia o ator e
54 humorista Paulo Gustavo, falecido em maio de 2021, vítima de complicações da
55 doença. A lei garantiu repasses a estados, municípios e ao Distrito Federal. Cabe
56 ressaltar ainda que, com a pandemia, a produção audiovisual para internet foi
57 fundamental para a manutenção comercial do mercado cultural, impedido de
58 promover eventos presenciais. Desse modo, muitos profissionais, sem
59 capacitação e/ou aporte financeiro, foram excluídos de diversas oportunidades.
60 As poucas iniciativas de cineclubes e a escassez de salas de projeção, também
61 são impeditivos para uma produção audiovisual mais significativa, em que pese,
62 conforme demonstra nosso banco de dados, a existência de vários profissionais
63 da área e, também, outros artistas que usam do audiovisual para promover seus
64 trabalhos. A experiência de sucesso que tivemos com os editais da Lei Aldir
65 Blanc 1 que atenderam emergencialmente os artistas em 2020 através de
66 premiação pelo conjunto da obra e posteriormente em 2021, com a seleção de
67 projetos para execução nos eventos públicos, deixaram dois legados,
68 basicamente: a capacitação dos agentes culturais na elaboração de seus
69 projetos e a valorização dos profissionais que tiveram a oportunidade de retornar
70 com seus trabalhos artísticos, formando bandas, grupos de teatro, feiras,
71 exposições, devidamente pagos pelos editais. A reunião se justifica com
72 finalidade de planejamento, evolução e conclusão da proposta plano de ação nº
73 30882120230002-01. Em seguida o orador prosseguiu com explanação da Pauta
74 02, explanação e detalhamento continuado e elaboração do Plano Municipal de
75 Cultura do município de Guajeru-BA, com finalidade de audiência e escuta
76 pública para levantamento caracterização de dados. Destacando que o Plano
77 municipal de cultura é o documento de planejamento para orientar a execução
78 da política cultural da cidade. Norteados da 5ª Conferência municipal de cultura
79 a primeira reunião ampliada da cultura é um passo importante para escuta,
80 formulação e avaliação das políticas culturais expressas na identidade cultural
81 do município. Prosseguindo de atividade coletiva afim do devido andamento de
82 escuta para formulação de propostas, diretrizes e metas, afim de fomentar a
83 elaboração cumprimento de programação e conclusão do plano cultural. Por fim
84 o orador Ravanildo Oliveira Matos, apresentou a Pauta 03, explanação e
85 detalhamento quanto a Lei nº 14.017/20, Lei Aldir Blanc 2, com ênfase no plano
86 de ação, nº 30882120230005-020760, evolução do PAAR e anexo junto a página
87 do ministério da cultura, análise e posteriores complementação do plano de
88 ação, nº 30882120230005-020760. Destacando que A Lei Aldir Blanc (LAB) foi
89 uma resposta da sociedade brasileira ao impacto da pandemia de COVID-19 no
90 setor cultural. Sancionada em junho de 2020 (Lei nº 14.017), ela determinou
91 repasse de R\$ 3 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal, destinados a
92 três eixos de atuação. O primeiro trata da renda emergencial para trabalhadores
93 da cultura como objetivo de apoiar profissionais da cultura, que tiveram suas
94 atividades interrompidas pela pandemia. O segundo é voltado à manutenção de
95 espaços culturais prejudicados com interrupção de atividades por causa da
96 pandemia. E, por fim, o terceiro eixo é destinado ao apoio de projetos culturais
97 que foram impactados pelas restrições impostas pelo período.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



98 Em 2021, ela foi prorrogada por meio da Lei nº 14.150, que ampliou o prazo para
99 utilização dos recursos e estendeu o auxílio emergencial aos trabalhadores da
100 cultura. Seguido da Apresentação detalhada da proposta inserida na Plataforma
101 Trnsferegov, mencionando que o município será contemplado com o valor
102 montante de R\$: 74.199.59 (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais
103 e cinquenta e nove centavos) colocando a proposta detalhada para análise dos
104 conselheiros e demais presentes. Abrindo a proposta para discussão, e não
105 havendo posteriores e alterações, por unanimidade fica mantida a proposta
106 inserida na plataforma transferegov, de forma parcial e resolvida emite parecer
107 através de escuta para evolução do do PAAR e anexo junto a página do
108 ministério da cultura, e anexo do PDF gerado junto ao plano de ação, nº
109 30882120230005-020760. Após registro a Presidente do Conselho de Cultura
110 de Guajeru-BA, declarou encerrada. E Para constar, Eu, Ravanildo Oliveira
111 Matos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos segue assinada
112 por mim e demais presentes, com lista de presença em anexo deverá ser
113 Publicada no Diário Oficial deste município de Guajeru-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Conselho
Municipal de
CULTURA

Conselha Municipal de Cultura
Guajeru - Ba

LISTA DE PRESEÇA ENCONTRO ARTE, CULTURA E CIDADE-GUAJERU-
BA.

Local: Cine Glauber Rocha de Guajeru - Ba
Data: 20/03/24 N° De participantes: _____

Nome completo	Telefone
Sueli Aparecida Brito de Souza	(77) 988273362
Neudaci Rosa de Souza Coutinho	(77) 988469520
Joaquim Santos da Silva	07 988713048
Antonio pereira Lopes	07 988663293
Demilson Junior de Almeida	77 987037024
Pento Viana Rocha	988353058
Alonee Rocha Pereira	981543455
Sebastião R. Ferreira	988353442
Masilene Rocha De Cruz	77 988619485
Ilona Lima Soares	77 981245909
Benedita Nascimento dos Santos Araújo	77 988313923
Manoela Coutinho Ribeiro	77 988391160
Helena Maria Baston Ribeiro	77-98821-8600
Luiz Aguiar de Souza	77-9882116762
Alena Amaral Lourenço	11 988584898
Pedro Henrique Andrade de Lima	988327735
Tamiré Rosa de Jesus	988639477
Maria Olina da Rocha Coutinho	81192558
Selma Aparecida Rocha Andrade	981478866
Ilma Dias Gonçalves	98872-2446
Silvânio de Souza Brito Santos	98862-7504
Jonês Rosa Ribeiro	988371962
Domênis Aldeirade Souza	981067182
Alvaro Lourenço da Silva	988294805
Deozil Alves Tavares Viana	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Conselho
Municipal de
CULTURA

Conselho Municipal de Cultura
Guajeru - Ba

Jana Paula Rocha Andrade (77)	988560496
Silvânia Ribeiro do. Souza	(77) 988617233
Renê de Souza Nunes	(77) 988484558
Rafael Porto Ribeiro	77 988084753
Anna Miracles Dias	77 988163130
Laucilene Fernandes Rodrigues da Silva	77 98804-7324
Rosa Fernandes da Silva	77 988 74-7060
Fede L. Viana	(11) 96882-4739
Jayden Viana Neto	77 9881209838
Fernanda Pereira Amorim	77-988330643
Samuel Filho R. A.	77/98863-2410
Marcelo Henrique Pereira Banton	77/988531307
Elaine Rodrigues Pereira Júnior	(77) 988381176
Anderson Soares Coutinho	(77) 981659395
Adriellen Coutinho Lima	(77) 988344803
Amélia Maria Teixeira	77/988395787
Grécia Stefanny G. de Brito.	(77) 988016722
Camila Sandy Guimaraes Almeida.	(77) 988637547
Diana Diana Moraes	(77) 988614847
Thamires Souza Brito da Silva	(77) 988628500
Adriano do Vale Brito	77 98841-1914
Deschane de Oliveira Niza	98816.6520
Genécio Maria Henriques B.	988777960
Rita Maria da S. Sousa	R. S.
Sandra Ispa Viana	77 988017829
Romulo Alveira	Moraes
Eliana Rosa Viana	
Amorim Junior José	77 98865 2776
Antônio Ribeiro Junior	77-988664526
Jesuíno Aparecido Andrade	(77) 988371531
Vanusa Ribeiro de Andrade	(77) 98865-7151

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.



1 **ATA 03/2024, REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE**
2 **GUAJERU – BA, AOS DIAS 23 DE MAIO DE 2024.**

3 Aos dias 23 do mês de Maio do ano dois mil e vinte e quatro as 08:00 (oito)
4 horas da manhã, na Sala de reunião do Cine Glauber Rocha de Guajeru-BA,
5 situado na Pça. Jesuino Pereira Dias Centro Guajeru - Bahia - CEP 46205 - 000,
6 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura, sendo eles
7 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO. Representante da Secretaria de
8 Administração : Titular: Jose Carlos Rodrigues Oliveira CPF:02169119582
9 Suplente: Manoel de Souza Brito Filho CPF:01714199525 Representante da
10 Secretaria de Finanças: Titular: Elma Ribeiro Teixeira CPF:02937164552
11 Suplente: Bruno Souza Brito CPF:04819117580 Representante da Secretaria de
12 Educação: Titular: Jesuino Aparecido Andrade CPF:89187750597 Suplente:
13 Fátima Viana de Souza CPF:99448947534 Representante da Secretaria de
14 Cultura: Titular: Eliana Rosa Viana CPF:95492151568 Suplente: Ravanildo
15 Oliveira Matos CPF:06008260589 SOCIEDADE CIVIL: Representante de
16 entidade religiosa: Titular: Adriano Silva Batista CPF:43739589809 Suplente:
17 Eula Paula Viana Rocha CPF:06826136570 Representante Sindicato e/ou
18 Associação: Titular: Miguel José de Souza Filho CPF:97212806587 Suplente:
19 Marli Ribeiro Porto Coutinho CPF:01372363521 Representante de Organização
20 de grupo ou Movimento da cultura. Titular: Vanusa Ribeiro de Andrade
21 CPF:17638734876 Suplente: Maria Cristina Silva Ribeiro Farias Gonsalves
22 CPF:73724777515 Representante de outras entidades que comprovem possuir
23 políticas explícitas permanentes de atendimento a cultura: Titular: Keitiele
24 Ribeiro Oliveira CPF:03342464585 Suplente: Givanildo Dos Santos Dias
25 CPF:02010312562, e demais artista culturais desta municipalidade. O evento
26 seguiu programação estabelecida, iniciando com composição da mesa, por
27 lideranças políticas, comunitárias, sociais, religiosas e culturais, prosseguido do
28 momento de oração, execução do hino nacional brasileiro, apresentação de
29 culturais e demais falas de boas vindas e acolhida. Em seguida a senhora
30 secretária municipal de cultura Eliana Rosa Viana, acolheu os presentes,
31 mencionando de forma honrosa os conselheiros titulares e suplentes da pasta
32 cultural, seguido do momento falam apresentou as pautas da reunião Pauta 01,
33 evolução e aplicação continuado quanto a, Lei nº 14.017/20, Lei Aldir Blanc 2,
34 com ênfase no plano de ação, nº 30882120230005-020760, evolução do PAAR
35 e anexo junto a página do ministério da cultura, análise e posteriores
36 complementação do plano de ação, nº 30882120230005-020760. Ambas com
37 finalidade de audiência e escuta pública. Ficou Destacado que A Lei Aldir Blanc
38 (LAB) foi uma resposta da sociedade brasileira ao impacto da pandemia de
39 COVID-19 no setor cultural. Sancionada em junho de 2020 (Lei nº 14.017), ela
40 determinou repasse de R\$ 3 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal,
41 destinados a três eixos de atuação. O primeiro trata da renda emergencial para
42 trabalhadores da cultura como objetivo de apoiar profissionais da cultura, que
43 tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia. O segundo é voltado à
44 manutenção de espaços culturais prejudicados com interrupção de atividades
45 por causa da pandemia. E, por fim, o terceiro eixo é destinado ao apoio de
46 projetos culturais que foram impactados pelas restrições impostas pelo período.
47 Em 2021, ela foi prorrogada por meio da Lei nº 14.150, que ampliou o prazo para
48 utilização dos recursos e estendeu o auxílio emergencial aos trabalhadores da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



49 cultura. Seguido da Apresentação detalhada da proposta inserida na Plataforma
50 Trnsferegov, mencionando que o município será contemplado com o valor
51 montante de R\$: 74.199,59 (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais
52 e cinquenta e nove centavos) divididos da seguinte forma, A1.1-Fomento Cultural
53 através da Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de
54 obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos
55 eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos
56 de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas
57 culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de
58 cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica;
59 bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural;
60 proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos
61 para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e
62 seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e
63 grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição
64 gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e
65 interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. Somando o
66 montante de R\$ 51.904,71. A1.4-Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais,
67 Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados
68 para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas
69 em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios
70 arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos
71 termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. Somando o
72 montante de R\$ 4.634,35. A1.3-Subsídio e manutenção de espaços e
73 organizações culturais, Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-
74 fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais,
75 grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus
76 processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos
77 termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei
78 14.399/2022. Somando o montante de R\$ 9.268,70. A2.1-Custo operacional
79 (5%) Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria,
80 emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para
81 inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento,
82 auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos
83 termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. Somando o
84 montante de R\$ 3.707,48. A3.1 Implementar a Política Nacional de Cultura Viva
85 (Lei Nº 13.018/2014) Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de
86 Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para
87 Agentes de Cultura Viva. Somando o montante de R\$ 4.634,35. colocando a
88 proposta detalhada para análise dos conselheiros e demais presentes. Abrindo
89 a proposta para discussão, e não havendo posteriores e alterações, por
90 unanimidade fica mantida a proposta inserida na plataforma transferegov, de
91 forma parcial e resolvida emite parecer através de escuta para evolução do do
92 PAAR e anexo junto a página do ministério da cultura, e anexo do PDF gerado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.



93 junto ao plano de ação, nº 30882120230005-020760. Após registro a Presidente
94 do Conselho de Cultura de Guajeru-BA, declarou encerrada. E Para constar, Eu,
95 Ravanildo Oliveira Matos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por
96 todos segue assinada por mim e demais presentes, com lista de presença em
97 anexo deverá ser Publicada no Diário Oficial deste município de Guajeru-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Conselho Municipal de Cultura
Guajeru - Ba

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAJERU-BA

Local: Casa dos Conselhos de Quogue
Data: 23/05/24 N° De participantes: _____

[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº014/2024****I-PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.13.284.658/0001-14, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, município de Guajeru, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o senhor **Jilvan Teixeira Ribeiro**, CPF nº : 037.924.975-81, RG nº: 09.074.050-53;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO – CIVALERG** constituído sob a forma de autarquia, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, Rua Juca Barros, 129, Jardim Candeias, Vitória da Conquista – BA, inscrito no CNPJ nº 18.694.089/0001-07, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 478.319.017-87, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, o qual se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF nº 72/2012, pelo Contrato de Consórcio público do CIVALERG, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em **R\$ 86.458,31 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)** o valor constante da cláusula segunda do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONSORCIADO** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO** recurso financeiro para custear as despesas consorciais, denominado de cota de rateio, a qual será dividida em duas partes: uma fixa e outra variável.

Parágrafo Primeiro – A parte fixa da cota de rateio corresponderá às despesas de manutenção do **CONSÓRCIO**, sendo rateada igualmente por todos os **CONSORCIADOS**.

Parágrafo Segundo – A parte variável da cota de rateio corresponderá às despesas realizadas pelo **CONSÓRCIO** das quais resultaram benefício exclusivo ao **CONSORCIADO**.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que a parte fixa da cota de rateio das despesas consorciais que o **CONSORCIADO** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO** é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). O valor será definido com base no coeficiente do FPM de cada município, compatibilizando conforme tabela aprovada na Assembleia em Vitória da Conquista, conforme Ata 3ª, anexo).

Parágrafo Quarto – O valor da parte fixa da cota de rateio estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre o **CONSÓRCIO** e o **CONSORCIADO**.

Parágrafo Quinto – No mês de novembro, o valor da parte fixa da cota de rateio será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para atender às despesas com décimo terceiro salário e férias dos empregados do **CONSÓRCIO**.

Rua Juca Barros – 129 – Bairro Candeias
Vitória da Conquista – BA - www.civalerg.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Parágrafo Sexto – A parte variável da cota de rateio será apurada mensalmente de acordo com os serviços ou benefícios do CONSÓRCIO que tiverem sido utilizados pelo **CONSORCIADO** no mês transcorrido.

Parágrafo Sétimo – O CONSORCIADO irá repassar a título de rateio, decorrente da contrapartida do Convênio nº 426/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Regional – CAR, referente à construção do mercado municipal, o valor proporcional as medições executadas totalizando o valor de **R\$ 86.458,31 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme art.8º, da Lei nº 11.107/2005. (Art.8º - Os entes Consorciados somente entregarão recursos ao Consórcio público mediante contrato de rateio)

CLÁUSULA TERCEIRA – As Dotações orçamentárias para cobrir as despesas referentes à contrapartida do Convênio nº 426/2022, firmado entre o CIVALERG e a Companhia de Desenvolvimento Regional – CAR, referente à construção do mercado municipal, que beneficiará o CONSORCIADO:

Unidade: 03.02.01 – Sec. Municipal de Administração e Planejamento.

Ação: 2.143 – Parcerias Através de Consórcios Públicos Municipais. **Elemento de Despesa:** 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio. **Fonte de Recursos :** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – A presente alteração não implica em nenhum reajuste ou qualquer outra alteração na participação dos demais Municípios Consorciados, mantendo-se na íntegra os contratos de rateio por eles firmados, uma vez que se trata de repasse para benefício específico do Município signatário.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista/BA, 24 de maio de 2024.


FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Presidente do CIVALERG


JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Guajeru

Rua Juca Barros – 129 – Bairro Candeias
Vitória da Conquista – BA - www.civalerg.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

